DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 511, 18 DE AGOSTO 2023.

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Idoso do Município de Suzanápolis e dá outras providências)

JOSE LUIZ GAVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a portaria nº 765, de 18 de outubro de 2021, do Conselho Municipal do Idoso do Município de Suzanápolis, será alterado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme ata da reunião no dia 17 de agosto de 2023, às 10:30hs, pelo Conselho Municipal do Idoso do Município de Suzanápolis, sem ônus para os cofres públicos do Município, após reunirem, a saber;

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Idoso do Município de Suzanápolis;

Art. 3º - O Conselho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros;

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Solange Tozati Silva – RG: 18.890.779-8-SSP/SP e do CPF: 067.403.498-86

Suplente: Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho - RG: 8.067.630-3-SSP/SP e do CPF: 152.703.048-21

REPRESENTANTE DA SAUDE:

Titular: Mácia Rover Marcílio – RG 19.567.732-8-SSP/SP E DO CPF:084.829.078-08

Suplente: Adriana Alves Teixeira- RG: 30.033.250-6-SSP/SP e do CPF:306.911.138-66

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

Titular: Simone de Fátima Barboza - RG: 40.966.197-1-SSP/SP e do CPF: 347.091.328-52

Suplente: Glauber Eduardo Aragon Pereira - RG: 30.799.737-6-SSP/SP e do CPF: 275.241.808-61

REPRESENTANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:

Titular :Hemilly Marchi Nunes - RG: 53.682.131-8-SSP/SP e do CPF: 474.558.768-66

Suplente: Maria Claudete Queiróz- RG: 12.664.879-7-SSP/SP e do CPF: 036.006.698-42

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Lucia Angelica da Silva- RG: 6.503.974-9-SSP/SP e do CPF: 066.812.618-33

Suplente: Edna Ferreira Ramos Grigorim- RG: 6.661.584-7-SSP/SP e do CPF:783.349.428-34

REPRESENTANTES RELIGIOSOS:

Titular: Natal Chiqueto - RG: 4.731.242-SSP/SP e do CPF: 704.477.568-34

Suplente: Ida Selma - RG: 14.252.345-8-SSP/SP e do CPF:283.932.011-87

Art. 4º - Revoga - se as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 765, de 18 de outubro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se

Suzanápolis, 18 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 525, 01 DE SETEMBRO 2023.

Jose Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da Senhorita "**Larissa Natercia Chiquetto**", referente ao requerimento protocolado sob o nº 748/2023, de 31 de agosto de 2023,

RESOLVE;

Art. 1.º Exonerar a Senhorita **LARISSA NATERCIA CHIQUETTO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 48.326.327-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 418.737.318-76, ocupante do Cargo de "Secretária Municipal da Assistência Social", de livre nomeação e exoneração, como agente político nos termos do artigo 04, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º - Cientificaro Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de setembro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 526, 01 DE SETEMBRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Senhora **Mirian Pereira Jolvino**,

brasileira, casada, portadora do RG: 33.774.082-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 300.805.068-95, para o Cargo de "Secretária Municipal da Assistência Social", de livre nomeação e exoneração, como agente político nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 71, de 06 de junho de 2013, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 01 de setembro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico, desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....